



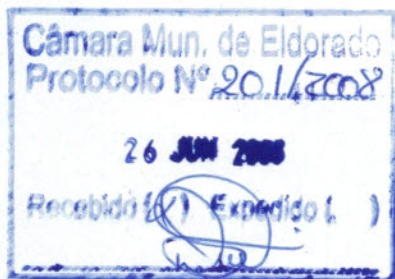
Prefeitura Municipal de

**ELDORADO**

Estado de Mato Grosso do Sul

Publicado no Jornal  
Progresso  
em, 24/06/2008

**LEI MUNICIPAL Nº 715/2008**



“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Escolinha União de Futebol – Instituição Atlética União, Município de Eldorado – MS, e dá outras providências.”

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**, Prefeita Municipal de Eldorado – MS faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a Escolinha União de Fubetol ‘Instituição Atlética União’, com sede e foro neste município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado – MS, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

*Mara Elisa Navacchi Caseiro*  
**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**